

DECRETO N.º 193

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

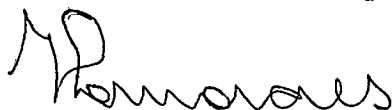
Art. 1º . Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 087, de 27.10.87, com o fim de procederem a avaliação de duas Máquinas de Somar Olivetti, sendo: 01 MC 20-E nº 215125, chapa patrimonial nº 2446 e 01 MC 20-M nº 263077, chapa patrimonial nº 2048, objetivando sua alienação, por não mais atenderem às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a referida Comissão pelo valor de: a) para máquina MC 20-E nº 215125, chapa patrimonial nº 2446 o valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) e para máquina MC 20-M nº 263077, chapa patrimonial nº 2048 o valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), perfazem um total de 8.000,00 (oito mil cruzados), pelas máquinas.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

197

Retornar-se, nesta data, os mem
 pros da Comissão Especial, instituída através da
 Portaria nº 037, de 27 de outubro de 1987, para avaliar
 duas máquinas de somar Olivetti, sendo: 01 - máquina de
 somar Olivetti, MC 20-E nº 212125, com chapa patrimonial
 nº 2446 e 01 - máquina de somar Olivetti, MC 20-M
 nº 263077, com chapa patrimonial nº 2046, objetivando
 alienação, por não mais atenderem às necessidades da
 Prefeitura Municipal, e considerando os preços vigentes no
 mercado, acordados pelo valor de: a) para máquina de
 somar Olivetti, MC 20-E nº 212125, chapa patrimonial
 nº 2446 o valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e para
 a máquina de somar Olivetti, MC 20-M nº 263077, chapa pa
 tronial nº 2046 o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil
 cruzeiros), para o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil
 cruzeiros), pelas máquinas.

Umuarama, 29 de outubro de 1987.

[Handwritten signature]
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 nº 2380 de 06/11/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS